



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS GUARAPARI**  
Alameda Francisco Vieira Simões, 720 - Aeroporto - Guarapari - ES  
27 3261-9900  
DIREÇÃO DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**EDITAL 05/2024 DPPGE-GUA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA APRESENTAÇÃO DE**  
**TRABALHOS EM CONGRESSOS**

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) – *Campus* Guarapari, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção para concessão de auxílio a pesquisadores e extensionistas para participação em congressos, na modalidade de pagamento de diárias e passagens que ocorrerão até dezembro de 2024.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente edital tem como objetivo receber manifestações de necessidade de auxílio para participação em congressos por parte de pesquisadores e extensionistas do Ifes *Campus* Guarapari.

1.2 A participação deve estar vinculada a ações cadastradas nas plataformas institucionais e o requerente deve, obrigatoriamente, apresentar trabalho, seja na modalidade oral ou pôster ou similar.

1.3 Este edital possui fluxo contínuo, com reclassificação mensal das propostas recebidas.

1.4 O evento que pretende-se participar deve ocorrer durante o ano de 2024.

1.5 A aprovação no processo seletivo não garante a concessão do auxílio, que dependerá da disponibilidade de recursos e da classificação dos candidatos conforme os critérios estabelecidos.

**2. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

2.1 As propostas serão classificadas com base nos seguintes critérios:

- Tempo de atuação no *Campus* Guarapari;
- Quantidade de projetos aprovados nas plataformas institucionais;
- Quantidade de orientação de bolsistas e voluntários comprovados.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 Para efetivar a manifestação de interesse, o candidato deverá:

- Preencher o formulário disponível no link <https://forms.gle/qx9Rp64qQiWxvCHe8>;
- Anexar o comprovante de inscrição no evento.

3.2 Apenas serão aceitas inscrições para eventos que ocorrerão em 2024 e com todos os documentos enviados corretamente.

#### **4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A análise das manifestações será realizada mensalmente, considerando as manifestações realizadas até o dia 15 de cada mês, sob os critérios de classificação estabelecidos no item 2.

4.2 Os resultados serão divulgados no site do Ifes *Campus* Guarapari, na seção de editais da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, através do link <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/16750-editais-da-dppge-guarapari>.

4.3 O resultado da classificação será divulgado até o dia 20 de cada mês.

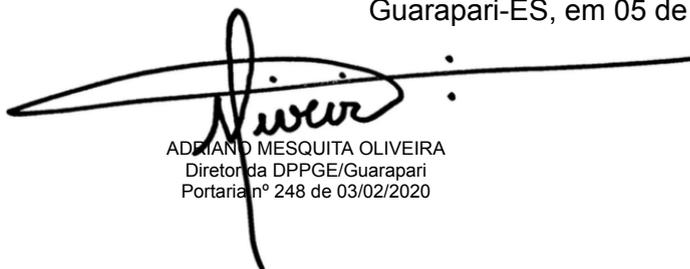
#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 A inscrição no processo seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

5.2 A inexatidão das informações ou irregularidades nos documentos apresentados implicará na desclassificação do candidato.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes *Campus* Guarapari em conjunto (se assim desejar) com os coordenadores de grupos ativos do *Campus*.

Guarapari-ES, em 05 de Agosto de 2024.



ADRIANO MESQUITA OLIVEIRA  
Diretor da DPPGE/Guarapari  
Portaria nº 248 de 03/02/2020